

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei Municipal 3.883/17, de 19 de dezembro de 2017

Ofício 071/2025

Campos do Jordão, 21 de março de 2025

Ao

Conselho Municipal de Educação

Sra. Vanessa Biagioni

Assunto: Indicações para a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prezado Sr. Presidente,

É com grande entusiasmo que anunciamos a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, marcada para o dia 23 de maio de 2025. Este evento será uma oportunidade única para promover o diálogo e a troca de experiências entre a sociedade civil e o poder público, visando fortalecer os direitos das pessoas idosas em nossa comunidade.

Para tornar este evento ainda mais enriquecedor, gostaríamos de contar com a sua participação! **Pedimos a gentileza de indicar 02 nomes de representantes de sua entidade que desejam se envolver nesse importante momento.** As indicações devem ser enviadas para a Casa dos Conselhos, Rua Manoel Pereira Alves nº 100- Abernêssia, até o dia 10 de abril de 2025, podem enviar as indicações através do email: conselhoidosocj2022@gmail.com, contendo nome e contato.

Além disso, as pessoas indicadas serão convidadas para um evento de pré-preparação, que ocorrerá no dia 15 de abril de 2025, às 13 horas, na AJAPI, localizada na Rua Dr. Pereira Barreto, nº 49, Vila Abernêssia.

Esta será uma excelente oportunidade para discutir os eixos temáticos que guiarão as propostas a serem apresentadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal:

- *Eixo I:* Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais.
- *Eixo II:* Fortalecimento de Políticas Públicas para proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.
- *Eixo III:* Proteção e Enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.
- *Eixo IV:* Participação Social, protagonismo e Vida Comunitária, na perspectiva de múltiplas velhices.

Rua Manoel Pereira Alves, 100 – Abernêssia – Campos do Jordão – SP

Tel.: (12) 3662 2929 – Sede dos Conselhos
e-mail: conselhoidosocj2022@gmail.com

O Conselho Municipal de Educação recebeu o convite no dia 27/03/2025.

Seguem assinaturas

Deiseleil

Adriana

Barb

Carla

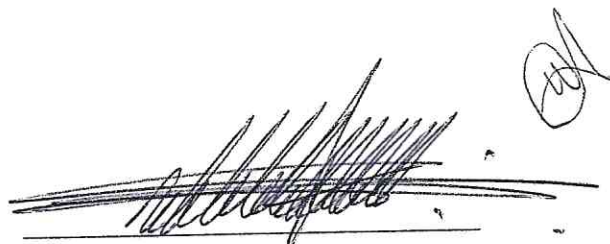
CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei Municipal 3.883/17, de 19 de dezembro de 2017

- *Eixo V:* Consolidação e Fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.

Contamos com sua colaboração e esperamos ansiosos pelo seu retorno. Juntos, podemos fazer a diferença na promoção dos direitos da pessoa idosa e enriquecer nossa comunidade com conhecimento e experiências valiosas.

Agradecemos desde já pela atenção e pela oportunidade de trabalharmos juntos em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Com os melhores cumprimentos,



RODRIGO FERNANDO RACHID
PRESIDENTE CMDPI